



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal Nº 807 de 14 de Dezembro de 1990

RESOLUÇÃO Nº 006/08 – CMDCA

Prorroga o período das inscrições do processo de escolha dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares do município de Tijucas, gestão 2009-2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 06/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo definido no Edital N.01/2008 e prorroga até o dia 17/10/2008 o período das inscrições do processo de escolha dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares do município de Tijucas, gestão 2009-2011, considerando primordialmente que a quantidade de candidatos inscritos, até o presente momento, é insuficiente para o pleno andamento do processo de escolha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 06 de outubro de 2008.

Edna Cristina dos Santos
Presidente do CMDCA